

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
(COMPAD)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (COMPAD), instituído pela LEI Nº 18.420/2017, de 20 de novembro de 2017, integrante do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, conforme o disposto na Lei Federal Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e o Sistema Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas – SIEPAD, de acordo com o que enuncia o Decreto Estadual Nº 39.667, de 1º de agosto de 2013,

CONVOCA as representações da Sociedade Civil da Política sobre Drogas, para participação da Assembleia de Eleição a ser realizada, por voto direto e secreto, no dia 25 de maio de 2018, das 14h às 17h horas na Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo 925, Recife Antigo, Sala de Reuniões do 6º Andar, nos termos deste Edital:

I. DO OBJETO:

Eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o COMPAD, para o biênio 2018 – 2020, com características de membros não governamentais, representantes das seguintes entidades, instituições ou movimentos sociais, conforme Lei Nº 18.420/2017:

- I. 01 (uma) Organização não governamental que trabalhe com acolhimento de usuários de álcool e outras drogas;
- II. 01 (uma) Organização não governamental que trabalhe com tratamento de usuários de álcool e outras drogas;
- III. 01 (uma) Representação de Movimento Social ou Organização não governamental que trabalha com segmento de juventude ou a questão de gênero;
- IV. 01 (uma) Organização não governamental que trabalha com a prevenção ao

uso de álcool e outras drogas;

V. 02 (duas) Organização de usuários e ex-usuários de álcool e outras drogas

VI. 01 (uma) Representação de Movimento Social e/ou Organização não governamental que trabalhe com pessoas que fazem uso de drogas e outra com população em situação de rua;

VII. 01 (uma) Representação de Movimento social e/ou Organização não governamental que trabalhe com inserção e/ou reinserção de pessoas que fazem uso, uso abusivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares;

VIII. 02 (duas) Conselhos Regional de Classe das profissões atuantes na área de Políticas sobre Drogas; e

IX. 01 (uma) membro titular e respectivo suplente, em rodízio, dos trabalhadores das redes SUS, SUAS, Complementar.

II. DA ASSEMBLEIA:

O processo de eleição terá duração de 3h (três) horas, entre o período das 14h às 17h, devendo ser lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada à Prefeitura do Recife, a qual nomeará e empossará os eleitos.

III. DA INSCRIÇÃO (DOCUMENTOS ANEXO I E ANEXO III):

A inscrição das entidades para participar do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas deverá ser feita através de correspondência enviada por SEDEX ou presencial junto à Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas no 6º andar da Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, Recife – PE / CEP: 50030-903.

IV. DO PRAZO:

1 - A inscrição poderá ser feita da data de 23 de abril de 2018 até 27 de abril de 2018.

2 - Para inscrição realizada através de SEDEX será considerada a data de postagem dos documentos.

3 - O Calendário do processo eleitoral consta do ANEXO III.

V. DA HABILITAÇÃO:

As organizações do Terceiro Setor e/ou associados serão escolhidos, dentre as organizações que tenham, no mínimo, dois anos de comprovada existência, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- 1 - Ata de fundação ou comprovante de existência do movimento através de instrumento público de comunicação e informação de circulação municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, dois anos;
- 2 - Relatório de atividades e de reuniões do movimento, com as respectivas listas de presença, do último ano;
- 3 - Documentos de autoridade pública que atestem a existência do movimento ou sua participação em atividades promovidas por instâncias de controle social.

VI. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES PARA O PROCESSO ELEITORAL (DOCUMENTOS ANEXO II):

Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e divulgará a relação de habilitados no dia 08 de maio de 2018, na Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas no 6º andar da Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, Recife – PE, abrindo-se prazo de 24 (vinte quatro) horas para recurso. A Comissão Eleitoral julgará os eventuais recursos, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, homologando e divulgando, a listagem final das entidades e organizações habilitadas à eleição, no mesmo endereço.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1 - O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.
- 2 - Caso não sejam preenchidas as vagas, o processo será prorrogado por 15 dias corridos, somente para ocupação das vagas ociosas;
- 3 - As entidades terão o prazo de 2 dias úteis, após a publicação da relação das entidades eleitas, para designação (ANEXO II) do seu representante para compor o colegiado do COMPAD.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no edital de convocação – para eleição de representante da sociedade civil do COMPAD, biênio 2018-2020, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE O ALCÓOL E OUTRAS DROGAS, junto à Comissão Eleitoral.

Nome da entidade/organização:

CNPJ:

Nome do Presidente:

Endereço:

Telefone: ()

Fax: ()

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos: (nome e qualificação)

Representante legal na condição de eleitor () ou candidato (): Nome completo:
CPF: Endereço: Telefone: () Fax: () Endereço Eletrônico: Referência para contatos:

Habilitação:

a) () Organização não governamental que trabalhem com Acolhimento de Usuários de Álcool e Outras drogas;

b) () Organização não governamental que trabalhem com Tratamento de Usuários de Álcool e outras drogas;

c) () Movimentos sociais e/ou organização não governamental que trabalha com segmento de Juventude e ou Questão de Gênero;

d) () Organização não governamental que trabalha com a Prevenção ao uso de álcool e outras drogas;

NN. 2018.02.000868

Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE

- e) Organização de usuários e Ex-usuários de álcool e outras drogas;
- f) Movimentos sociais e / ou organização não governamental que trabalhe com Pessoas que fazem uso de drogas e outra com população em situação de rua;
- g) Organização não governamental que trabalhe com inserção e/ou reinserção de pessoas que fazem uso, uso abusivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares;
- h) Conselhos Regional de Classe das profissões atuantes na área de Políticas sobre Drogas;
- i) Representação de Trabalhadores das redes SUS, SUAS e Complementar.

*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato(a).

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

A Comissão Eleitoral, Venho designar o(a) senhor(a) _____, para representação desta associação/ conselho/ instituição/ entidade / organização / representante de usuários no colegiado do COMPAD para a gestão 2018/2020, na condição de () titular.

Representante TITULAR:

Nome completo:

Nº do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Telefone: () ; Email:

(identificação de quem assina e qualificação) Assinatura do representante legal

Assinatura da pessoa designada

A Comissão Eleitoral, Venho designar o(a) senhor(a) _____, para representação desta associação/ conselho/ instituição/ entidade / organização / representante de usuários no colegiado do COMPAD para a gestão 2018/2020, na condição de ()

titular.

Representante SUPLENTE:

Nome completo:

Nº do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Telefone: () ; Email:

(identificação de quem assina e qualificação) Assinatura do representante legal -----

Assinatura da pessoa designada

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

(para representante de grupos de usuários)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política sobre drogas), com sede (endereço), na cidade de (nome do Município), Estado (UF), exerce suas atividades na política sobre drogas cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, desde (data de início das atividades), sendo seus representantes legitimados e com documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de/...../..... à/...../....., composto pelos seguintes membros:

Representante 1:

Nome completo:

N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

.....

Representante 2:

Nome completo:

N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Representante 3:

Nome completo:



PREFEITURA DO
RECIFE

.....

N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço residencial:

.....

(identificação de quem assina e qualificação)

_____ Assinatura do (a)
representante legal

ANEXO IV

CALENDÁRIO

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL COMPAD GESTÃO 2018 – 2020	ATIVIDADE
23/04/2018 a 27/04/2018	Prazo para apresentar o pedido de habilitação de representações das entidades a serem designados candidatos, com a documentação exigida no Edital de convocação do COMPAD perante a Comissão Eleitoral.
30/04/2018 a 04/05/2018	Prazo para a análise dos pedidos de habilitação da candidatura de representações das entidades pela Comissão Eleitoral
08/05/2018	Divulgação das representações aprovadas para o processo eleitoral do COMPAD no Diário Oficial do Município
09/05/2018 a 16/05/2018	Prazo para ingressar recursos junto à Comissão Eleitoral
19/05/2018	Divulgação dos resultados dos recursos no Diário Oficial do Município
25/05/2018	Realização de Assembléia de Eleição das representações da Sociedade Civil habilitadas candidatas para a composição do COMPAD no biênio 2018-2020.
28/05/2018	Encaminhamento para a publicação do resultado das eleições dos representantes da Sociedade Civil no Diário Oficial do



PREFEITURA DO
RECIFE

	Município e divulgação na sede do COMPAD
31/05/2018	Prazo para designação de representação no Colegiado
31/05/2018	Posse da nova composição do COMPAD.